

Em resposta ao pedido de impugnação formulado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR, informamos o seguinte:

Na última retificação do Edital nº 49/2023, publicado em 30/01/2024, ficou autorizado a participação de profissionais com formação em Arquitetura e Urbanismo e empresas registradas no CAU/PR, conforme o item 11.9.5 do Edital Retificado III, bem como a data da abertura do certame prorrogou-se para o dia 16/02/2024 às 09h.